SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA

Roraima , 18 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VIII | Nº 1896

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº008/2023/BONFIM

CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº008/2023/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias à Servidora abaixo relacionado, lotada na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, no período 18/05/2023 a 19/05/2023**.**

Françueila Adrielle Gomes Santos – Servidora – CPF nº 884.005.652-15
Diárias: 2,5

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.
Processo nº **016/2023**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 17 de maio de 2023.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:FBCD6E1D

GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº009/2023/BONFIM

CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº009/2023/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias à Servidora abaixo relacionado, lotada na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, no período 18/05/2023 a 19/05/2023**.**

Francineide Vieira Santos– Servidora – CPF nº 002.603.132-97
Diárias: 2,5

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.
Processo nº **024/2023**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 17 de março de 2023.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:0C08E7D2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
LEI Nº 308/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES/REMANEJAMENTOS, NO VALOR R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Normandia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Normandia aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Suplementar/Remanejar no Orçamento Municipal de 2023, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para dá continuidade a execução orçamentaria municipal, conforme está previsto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal n. 4.320/64, l.

Art. 2º. Autoriza o Executivo Municipal a fazer inclusão através de Créditos Suplementares de recursos no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), no Orçamento Geral do Município de Normandia exercício/2023.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de fevereiro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:13D8F026

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.681/0001-01, com sede na Ceci Mota, s/n - Centro, Uiramutã - RR, através do Exmo. Sr. Prefeito, Benisio Roberto de Sousa, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a contratação realizada através da Processo nº 034/2023, Carta Convite nº 017/2023, Contrato Administrativo nº 034/2023 com JEFFERSON NATHAN RIBEIRO XAVIER 00768571235, inscrita no CNPJ. sob o n.º 48.835.127/0001-57, representado pelo Sr. Jeferson Nathan Ribeiro Xavier. que tinha como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO/ MARMITEX E CAFÉ DA MANHÃ, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, nos termos do Art. 78, § XII da Lei nº 8.666/93. Considerando a supremacia do interesse público.

Uiramutã-RR, 16 de maio 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUSA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:09943BFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 355/2023

Dispõe sobre a Afastamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias a Senhora Francielli Andrade da Silva, servidora do cargo Comissionado de Coordenadora de Divisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por 20 dias a partir do dia 01 de agosto de 2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 17 de maio de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:79B8D326

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 356/2023

Dispõe sobre a Afastamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias a Senhora Monaliza Nayara Ribeiro Silva, servidora do cargo Comissionado de Técnica em Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por 20 dias a partir do dia 17 de julho de 2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 17 de maio de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:067ED7FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 357/2023

Dispõe sobre a Afastamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias ao Senhor Raimundo de Moura, Servidor do cargo de Conselheiro Tutelar, por 30 dias a partir do dia 01 de setembro de 2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 17 de maio de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:AAF824B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 358/2023

Dispõe sobre a Afastamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias ao Senhor Rômulo da Silva Lima, Servidor do cargo de Conselheiro Tutelar, por 30 dias a partir do dia 01 de outubro de 2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 17 de maio de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:122F23C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 359/2023

Dispõe sobre a Afastamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias ao Senhor Jefferson Nathan Ribeiro Xavier, Servidor do cargo de Conselheiro Tutelar, por 30 dias a partir do dia 01 de dezembro de 2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 17 de maio de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:2CE155BE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
LEI N° 439/2023

LEI Nº439/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023

*"DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE – RR"***.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre - RR, Faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a instituir os cargos e gratificações mensais aos servidores efetivos e comissionados membros da Comissão Permanente de Licitações, ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de Alto Alegre.
Art. 2 º Para fins desta lei, entende-se por:
a) Presidente da Comissão Permanente de Licitações: o servidor encarregado de decidir sobre a habilitação preliminar dos interessados em participar de cada certame, na forma disposta nas Lei Federal nº 8.666/93 e 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021, bem como, o responsável por examinar o processo, julgar e classificar as propostas dos licitantes habilitados, em conformidade com a legislação vigente.
b) Membros da Comissão Permanente de Licitações: nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021, como o grupo de servidores encarregados quanto ao recebimento, exame e julgamento dos documentos e procedimentos relativos à realização dos processos de licitação, nas modalidades previstas na Lei de Licitações supramencionadas.
c) Pregoeiro/Agente de Contratação: o servidor, designado dentre o quadro de pessoal da administração direta, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor dos pregões públicos, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, com subsídio da Lei 8666/93 e 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021.
d) Equipe de Apoio ao Pregoeiro: os servidores, designados dentre o quadro de pessoal da administração direta, cuja atribuição inclui, dentre outras, prestar assistência ao pregoeiro, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar; encarregar-se-á da formalização de atos processuais, realização de diligências diversas, assessoramento ao pregoeiro nas sessões do certame, redação de atas, relatórios e pareceres.
Art. 3º O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, os demais membros da referida Comissão, o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, serão instituídos mediante Decreto/Portaria, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, que indicará o nome de todos os membros titulares e suplentes, devendo ser, obrigatoriamente, publicado no órgão de publicação oficial do Município.
Art. 4º A Comissão Permanente de Licitações, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 8 da lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021, será composta por, no mínimo, 03 (três) membros, dos quais, pelo menos 02 (dois) deverão ser servidores detentores de cargo de provimento efetivo pertencente ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo.
§1º. Quanto ao Pregoeiro/Agente de Contratação e a composição da respectiva Equipe de Apoio, aplicam-se as disposições do caput deste artigo, considerando a previsão do art. 9º da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 8 da lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021.
§2º. A critério do Chefe do Executivo Municipal, o número de membros titulares poderá ser aumentado, em decorrência da complexidade do processo ou de fatores que justifiquem o acréscimo dos membros.
Art. 5º Atendidas as disposições constantes nos artigos anteriores, serão pagas gratificações mensais a serem atribuídas aos integrantes designados para comporem as comissões de licitações na pessoa do Presidente e respectivos membros, ao Pregoeiro/Agente de Contratação e à respectiva equipe de apoio, conforme estabelecido nas Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e Lei federal 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021.
Parágrafo único. Terá direito a gratificação de que trata esta Lei, o servidor ocupante de cargo efetivo ou em comissão, vedado o acumulo função de confiança em outro órgão da administração.

Art. 6º O valor dos Vencimentos e Gratificações mensais a ser concedida ao servidor designado para cumprir a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro/Agente de Contratação, Membros da Comissão Permanente de Licitação, Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro/Agente de Contratação, será respectivamente o seguinte:
I – Presidente da Comissão Permanente de Licitações: R$ 3.500,00 (três e quinhentos reais);
II – Pregoeiro/Agente de Contratação: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
III – Membros da Comissão Permanente de Licitações: terão vencimentos mensais, referentes a 02 (dois) salários mínimos.
IV - Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro: terão gratificações mensais referentes a 90% do salário mínimo.
§ 1º Caso o servidor seja nomeado aos cargos de Pregoeiro/Agente de Contratação, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros da Comissão Permanente de Licitações, fica vedada a percepção cumulativa do vencimento pela participação em mais de um cargo.
Art. 7º O valor recebido a título de Cargo ou de Função Gratificada, será utilizado para fins de cálculo de base de cálculo de férias, 1/3 de férias, 13º salário e eventuais reflexos.
Parágrafo Único. A gratificação também será devida durante o período de gozo de férias, faltas abonadas, abonos legais e durante os primeiros 15 (quinze) dias de licença médica.
Art. 8º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, no elemento das despesas de Pessoal.
Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany Silva Cavalcante
Código Identificador:75A499EB

GABINETE
LEI N° 440/2023

LEI Nº 440/2023 DE 11 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE: O TOMBAMENTO E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MONUMENTO NA ENTRADA DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE – RR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre - RR, Faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna patrimônio de interesse histórico e cultural do município de Alto Alegre o monumento construído na entrada da Avenida 1º de Julho, sendo dever de todos os seus cidadãos a proteção e conservação do patrimônio histórico.

Art. 2º - O bem tombado não poderá ser descaracterizado, sendo permitido a sua restauração.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williany Silva Cavalcante
Código Identificador:0933B02F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 043/2023. ORIGEM: PROCESSO N° 015/2023 - SMOSP. - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023-CPL.

EXTRATO DE CONTRATO N° 043/2023.
ORIGEM: PROCESSO N° 015/2023 - SMOSP. - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ: 09.291.580/0001-98
RESPONSÁVEL: JOÃO LUCAS VIEIRA MOTA. - CPF: 007.000.092-13 - SÓCIO ADMINISTRADOR.
OBJETO: A contratação de empresa para execução de obra de CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR, condiciona a construção com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de- obra necessária para plena execução da meta a cargo da Empresa a ser contratada, de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus Anexos.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – SMOSP.
Exercício: 2023.
Programa de Trabalho: 15.451.0501.1004.0000
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Fonte de Recursos: Convênio do Ministério do Desenvolvimento Regional N° 906034/2020 e Recursos de Contrapartida do Município.
Tipo de empenho: Do valor global.
VALOR TOTAL: R$ 997.442,21 (Novecentos e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 11/05/2023.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:6AF7AC7E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 108/2023. FICA CEDIDA A SERVIDORA, SUMAIRA VERAS ANDRADE

DECRETO Nº 108/2023.

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE
Art. 01.º - Fica cedida a servidora**, SUMAIRA VERAS ANDRADE**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Bonfim com o cargo de Assistente Administrativo, para prestar serviço junto a Comarca de Bonfim, autorizada pela Lei nº 50/2003 e suas alterações, para ocupar a função Operacional de Fórum, código TJ/FC-7 com lotação na Comarca de Bonfim.
Art. 02.º -O ônus dos proventos da servidora durante a cessão, será do Tribunal de Justiça, órgão cessionário da referida servidora.
Art. 03.º - A cessão será por tempo indeterminado, enquanto perdurar a nomeação no cargo comissionado citado no artigo 1º deste decreto.
Art.04.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 01.05.2023 (primeiro de maio de dois mil e vinte três.)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 17 DE MAIO DE 2023.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:74A1D239

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO N° 043/2023 – SMAD. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - CPL.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Bonfim/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. Joner Chagas, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:
PROCESSO N° 043/2023 – SMAD.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - CPL.
Objeto da Licitação: A locação de um imóvel para as instalações da representação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, na cidade de Boa Vista para atender as necessidades da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
INTERESSADA: JULIA CATARINA WANDERLEY BATTANOLI. - CPF: 001.094.332-38.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
No valor total de: R$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).
Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. Joner Chagas, na qualidade de ordenador de despesas.

Bonfim-RR, em 17 de maio de 2023.

CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:9D5B91C6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2022: PROCESSO N° 089/2022-CL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS: COORDENADOR GERAL, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ARBITRO, AUXILIAR DE ARBITRAGEM E MONITOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO "REALIZAÇÃO DO EVENTO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, FUTEBOL SOCIETY E DA GINCANA ESPORTIVA E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 265.362,86 (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

RUBRICA ORÇAMENTARIA: REALIZACAO DO EVENTO CAMPEONATO MUN. DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, FUTEBOL SOCIETY E DA GINCANA ESPORTIVA E CULTURAL. - CONVÊNIO Nº 911634/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.0014.1.008
ELEMENTO: 3390.39.00
RED: 517
VALOR: R$ 264.596,42 (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos).

RUBRICA ORÇAMENTARIA: REALIZACAO DO EVENTO CAMPEONATO MUN. DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, FUTEBOL SOCIETY E DA GINCANA ESPORTIVA E CULTURAL. - CONVÊNIO Nº 911634/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.0014.1.008
ELEMENTO: 3390.39.00
RED: 517
VALOR: R$ 766,44 (setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações complementares.
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CONTRATADA: CQS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 20.494.536/0001-18
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.

Caracaraí-RR, 02 de maio de 2023.

ANA CATARINA GOMES SERAFIM
Secretária Mun. Educação, Cultura e Desportos
Port.548/2021

Publicado por:
Edivan Carneiro de Albuquerque
Código Identificador:C0C1F2F3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PMSJB/SEMED/PORTARIA Nº 030/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 003, de 01 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, em especial, nos artigos 67 e 73,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar fiscais, conforme tabela abaixo, para o Contrato 008/2023, referente à contratação de Empresa Especializada em contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA LUCIA MUNIZ**, do Município de São João da Baliza – SEMED**,** conforme o processo nº 342/2022 – T/P 008/2022.

SERVIDOR (A)	CARGO	FISCAL
WANDERSON ARAUJO LUZ	ENGENHEIRO CIVIL	TITULAR
EMIDIO MIGUEL DE MIRANDA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SUBISTITUTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

São João da Baliza – RR, 26 de Janeiro de 2023.

DAVILMAR LIMA SOARES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021.

Publicado por:
Giani Maria Balbino da Silva
Código Identificador:1F6C248A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 004/2023-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2023-SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR por intermédio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL N º 004/2023**, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, **POR LOTE**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA DE MOTOCICLETAS, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS, NAS MOTOCICLETAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR.**

ABERTURA DA LICITAÇÃO: Às 09h00min (horário local) do dia 31/05/2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, localizada na Rua Francisco Alves Gondim, S/N, CANTÁ – RR. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, para retirada no endereço supracitado no horário das 08h:00min as 14h:00min de segunda a sexta-feira, e através da internet no site https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/ ou quando solicitado através do e-mail: cplcanta2124@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, no endereço e horários acima citados.

Cantá/RR, 17 de maio de 2023.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 139/2023

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:6C249A38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2023-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023-SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR por intermédio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL SRP N º 009/2023**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO, POR LOTE**, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.**

ABERTURA DA LICITAÇÃO: Às 08h30min (horário local) do dia 01/06/2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, localizada na Rua Francisco Alves Gondim, S/N, CANTÁ – RR. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, para retirada no endereço supracitado no horário das 08h:00min as 14h:00min de segunda a sexta-feira, e através da internet no site https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/ ou quando solicitado através do e-mail: cplcanta2124@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, no endereço e horários acima citados.

Cantá/RR, 17 de maio de 2023.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 139/2023

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:7D269C1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. º 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 025/2023-SINFRA/PMC.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada mediante Decreto n.º 138/2023, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N. º 005/2023**, do tipo MENOR PREÇO, sob regime de EXECUÇÃO DE EMPREITADA, POR PREÇO UNITÁRIO, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA COM SERVIÇOS DE CAPINA, PODA DE ÁRVORES DAS ÁREAS EXTERNAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DA SEDE, DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, SOB DEMANDA.**

ABERTURA DA LICITAÇÃO: Às 09h00 (Nove horas) do dia 05/06/2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação– CPL/PMC, situada na Rua Francisco Alves Gondim, s/n°, Bairro: Centro, Cantá-RR, CEP: 69.390-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado no horário das 08h:00min as 14h00min, na internet https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/ ou quando solicitado através do e-mail: cplcanta2124@gmail.com, os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, no endereço e horários acima citados.

Cantá-RR, 17 de maio de 2023.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 138/2023

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:7389CEF8

GABINETE
ERRATA DA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima nº 1882, de 27 de abril de 2023, referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2022, Processo nº 104/2022, ONDE SE LÊ: Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA DE VEÍCULOS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS VEÍCULOS da frota pertencente a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de CANTA/RR", LEIA-SE: objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA, PASSEIO E PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO CANTA, CONVÊNIO Nº 914882/2021.

CANTÁ/RR, 16 de maio de 2023.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:95B6B381

GABINETE
PORTARIA Nº 037, DE 11 DE MAIO DE 2023

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Servidora, ALESSANDRA LEITE GOMES DA SILVA, inscrita no RG sob o nº 232.562-3 SSP/PB e CPF nº. 013.106.334-01, como **fiscal do contrato 012/2023** para acompanhamento e fiscalização do **Processo nº 011/2023 SEMSA/CANTÁ-RR**, a partir de 11 de maio de 2023.

Art.2º - Objeto do contrato:Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de fornecimento de refeições, tipo: café, almoço, jantar, lanches, coffee breack e de bebidas diversas sem álcool, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cantá/RR.

Art.3º - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 11 de maio de 2023.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 142/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:37284A5D

GABINETE
PORTARIA Nº 038, DE 11 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Servidor EDUARDA COSTA PEREIRA, CPF Nº 052.174.523-31, matricula funcional nº **31622-3**, como **fiscal dos contratos 007/008/009/010 e 011 de 2023** para acompanhamento e fiscalização do **Processo nº 032/2022 SEMSA/CANTÁ-RR**, a partir de 11 de maio de 2023.

Art.2º - Objeto do contrato:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, COM O INTUITO DE ESTRUTURAR E EQUIPAR O CAPS I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CANTÁ – RR.

Art.3º - A servidora ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 11 de maio de 2023.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 142/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:818975CC

GABINETE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2022.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2022.
ORIGEM: PROCESSO N° 053/2022- SEMPLAF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR – CNPJ Nº 01.612.682/0001-56.
CONTRATADA: IMPRESA NACIONAL
CNPJ Nº 04.196.645/0001-00
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, com a vigência de 12 (doze) meses, até 16/05/2024.
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal Planejamento, Administração e Finanças – SEMPLAF– Exercício: 2023, Programa de trabalho: 04.122.2100.2016 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 100.004-RP.
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93e suas alterações.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referencia permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023

CANTA/RR, 15 de maio de 2023.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Canta

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A6B64D83

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2022 – CPL
PROCESSO Nº127/2022-SEMEC
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. XIII, inciso VI, Decreto nº 10.024/2019 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização exarada pela Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno desta Prefeitura, de que trata o Pregão Eletrônico SRP nº 036/2022, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CANTÁ/RR, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO os itens do Processo Licitatório nº 127/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 036/2022, em favor da Empresa: CORPORE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.608.473/0001-40, vencedora dos itens 1 a 15, 17, 19 a 22, 24 a 26, 28, 30 a 53, 55 a 56 e 64, Item 1 valor unitário R$ 25,50, item 2 valor unitário R$ 29,00, item 3 valor unitário R$ 18,00, item 4 valor unitário R$85,00, item 5 valor unitário R$38,00, item 6 valor unitário R$70,00, item 7 valor unitário R$37,50, item 8 valor unitário R$17,00, item 9 valor unitário R$5,00, item 10 valor unitário R$2.300,00, item 11 valor unitário R$379,00, item 12 valor unitário R$294,18, item 13 valor unitário R$380,00, item 14 valor unitário R$278,00, item 15 valor unitário R$343,00, item 17 valor unitário R$20,79, item 19 valor unitário R$278,00, item 20 valor unitário R$ 22,00, item 21 valor unitário R$17,00, item 22 valor unitário R$88,00, item 24 valor unitário R$32,00, item 25 valor unitário R$49,00, item 26 valor unitário R$49,00, item 28 valor unitário R$19,00, item 30 valor unitário R$ 130,00, item 31 valor unitário R$134,00, item 32 valor unitário R$183,00, item 33 valor unitário R$173,00, item 34 valor unitário R$123,00, item 35 valor unitário R$279,00, item 36 valor unitário R$188,00, item 37 valor unitário R$149,33, item 38 valor unitário R$176,00, item 39 valor unitário R$139,00, item 40 valor unitário R$31,00, item 41 valor unitário R$44,00, item 42 valor unitário R$37,00, item 43 valor unitário R$22,00, item 44 valor unitário R$34,00, item 45 valor unitário R$25,00, item 46 valor unitário R$17,91, item 47 valor unitário R$101,00, item 48 valor unitário R$91,00, item 49 valor unitário R$33,00, item 50 valor unitário R$97,00, item 51 valor unitário R$5,00, item 52 valor unitário R$147,00, item 53 valor unitário R$119,00, item 55 valor unitário R$159,00, item 56 valor unitário R$108,00 e item 64 valor unitário R$207,00.

Publique-se e dê-se ciência.

CANTÁ - RR, 09 de maio de 2023

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:BAF94FDD

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 009/2023

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima nº 1844, de 02 de março de 2023, referente a PORTARIA Nº 009/2023 DE FISCAL DE CONTRTATO Nº 014/2023 do Processo nº 101/2022-SAAS: ONDE SE LÊ: "Cantá - RR, 27 de fevereiro de 2022. MARIA DA GUIA SOUSA MENDES Sec. Mun.de Assistência e Ação Social – SAAS Dec. 007/2023", LEIA-SE: Cantá - RR, 02 de março de 2023. MARIA DA GUIA

SOUSA MENDES Sec. Mun.de Assistência e Ação Social – SAAS Dec. 006/2021.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social – SAAS
Dec. 006/2021

Publicado por:
Alexandre Eduardo Christ
Código Identificador:EAD67DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO – 004/2023/ SEMEC/PMC
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANTÁ, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Contrato, a seguir:
PROCESSO LICITATORIO Nº 120/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nª039/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Cantá-RR
CONTRATADA: MEDISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 34.792.887/0001-10
FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR ESTIMADO DE: R$389.775,00 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais).
Gestão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fonte: FUNDEB/MDE
Programa de Trabalho: 12.361.4000.4002
12.122.3000.2005
12.361.3000.2007Elemento de Despesa: 4.4.90.50.00

Cantá-RR, 09 de maio de 2023.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 197/2021/GAB-PMC

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:2E2D3A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

vEXTRATO DO CONTRATO – 004/2023/ SEMEC/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANTÁ, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Contrato, a seguir:

PROCESSO LICITATORIO Nº 120/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nª039/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Cantá-RR
CONTRATADA: MEDISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 34.792.887/0001-10
FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR ESTIMADO DE: R$389.775,00 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais).
Gestão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fonte: FUNDEB/MDE
Programa de Trabalho: 12.361.4000.4002
12.122.3000.2005
12.361.3000.2007
Elemento de Despesa: 4.4.90.50.00

Cantá-RR, 09 de maio de 2023.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 197/2021/GAB-PMC

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:6003D76A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
LEI Nº 309/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Especial e Novas Ações no Orçamento vigente no valor de R$ 44.858.051,75(Quarenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) e inclui novas ações orçamentarias.

O prefeito Municipal de Normandia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Normandia aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial e a Criar Ação no Orçamento Municipal de 2023, no valor no valor R$ 44.858.051,75(Quarenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)) nas dotações orçamentarias conforme Anexo I e II:

Art. 2º. Autoriza o Executivo Municipal a fazer inclusão através de créditos especiais de recursos no valor de R$ 44.858.051,75(Quarenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) no Orçamento Geral do Município de Normandia exercício/2023.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de fevereiro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito de Normandia

ANEXO I

CRIAÇÃO DE NOVAS AÇÕES - TRANSFERENCIAS ESPECIAIS E CONVÊNIOS.

1 - AÇÃO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas
EMENDA N°: Transferência Especial

PARLAMENTAR: Deputado Édio Lopes
VALOR R$: 400.000,00
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas: Trator, Carroça, Grade Aradora
NATUREZA DA DESPESA: 4490.52.00

2 - AÇÃO: Aquisição de Caminhões
EMENDA: Transferência Especial
PARLAMENTAR: Deputado Haroldo Cathedral
VALOR R$: 1.140.000,00
OBJETO: Aquisição de Caminhões
NATUREZA DA DESPESA: 4490.52.00

3 - AÇÃO: Construção de Poços Artesiano
EMENDA: Transferência Especial
PARLAMENTAR: Deputado Haroldo Cathedral
VALOR R$: 680.000,00
OBJETO: Construção de Poços Artesiano Comunidades (Napoleão e Raposa)
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39.00

4 - AÇÃO: Reforma do CRAS
EMENDA: Transferência Especial
PARLAMENTAR: Deputado Haroldo Cathedral
VALOR R$: 180.000,00
OBJETO: Reforma do CRAS
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39.00

5 - AÇÃO: Construção de Pontes
EMENDA: Transferência Especial
PARLAMENTAR: Deputado Hiran Gonçalves
VALOR R$: 500.000,00
OBJETO: Construção de Pontes
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39.00

6 - AÇÃO: Aquisição de 02 (duas) Camionetes
EMENDA: Transferência Especial
PARLAMENTAR: Deputada Joênia Wapixana
VALOR R$: 560.000,00
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) Camionetes
NATUREZA DA DESPESA: 4490.51.00

7 - AÇÃO: Construção de 01 (um) Barracão na Sede do Município
EMENDA: Transferência Especial
PARLAMENTAR: Deputada Joênia Wapixana
VALOR R$: 140.000,00
OBJETO: Construção de 01 (um) Barracão na Sede do Município
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39.00

8 - AÇÃO: Aquisição de Arame para Roças Comunitárias
EMENDA: Transferência Especial
PARLAMENTAR: Deputada Joênia Wapixana
VALOR R$: 180.000,00
OBJETO: Aquisição de Arame para Roças Comunitárias
NATUREZA DA DESPESA: 3390.32.00

9 - AÇÃO: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares/MSD
EMENDA: Convênio n° 855.773/2017
PARLAMENTAR: Deputado Jhonatas de Jesus
VALOR R$: 461.679,00
OBJETO: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares/MSD
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39.00

10 - AÇÃO: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares
EMENDA: Convênio n° 841.112/2016
PARLAMENTAR: Deputado Carlos Andrade
VALOR R$: 595.000,00
OBJETO: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39.00

11 - AÇÃO: Aquisição de Equipamentos Produtivos
EMENDA: Convênio n° 930.325/2022
PARLAMENTAR: Deputada Joênia Wapixana
VALOR R$: 2.587.996,66
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Produtivos
NATUREZA DA DESPESA: 4490.52.00

12 - AÇÃO: Implantação de Vicinais
EMENDA: Transferência Especial
PARLAMENTAR: Senador Telmário Mota
VALOR R$: 2.900.000,00
OBJETO: Implantação de Vicinais
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39.00

13 - AÇÃO: Serviços de Iluminação Pública por Meio de Aquisição e Instalação de Luminárias de LED.
EMENDA: Transferência Especial
PARLAMENTAR: Deputada Sheridan
VALOR R$: 1.500.000,00
OBJETO: Serviços de Iluminação Pública por Meio de Aquisição e Instalação de Luminárias de LED.
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39.00

14 - AÇÃO: Construção de Quadra Poliesportiva no Município de Normandia
EMENDA: Transferência Especial n° 924.920/2021
PARLAMENTAR: Bancada
VALOR R$: 1.051.700,00
OBJETO: Construção de Quadra Poliesportiva no Município de Normandia
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39.00

15 - AÇÃO: Construção de Calçadas, Meio Fio e Sarjetas em Ruas e Avenidas do Município de Normandia
EMENDA: Transferência Especial n° 925.703/2021 Deputado Haroldo Cathedral
PARLAMENTAR: Deputado Haroldo Cathedral
VALOR R$: 483.104,00
OBJETO: Construção de Calçadas, Meio Fio e Sarjetas em Ruas e Avenidas do Município de Normandia
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39.00

16 - AÇÃO: Pavimentação Asfáltico de Vias Urbanas com Calçadas e Drenagem no Município de Normandia.
EMENDA: Transferência Especial n° 924.178/2021
PARLAMENTAR: Senador Messias de Jesus
VALOR R$: 5.006.000,00
OBJETO: Pavimentação Asfáltico de Vias Urbanas com Calçadas e Drenagem no Município de Normandia.
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39.00

17 - AÇÃO: Perfuração de Poços Artesianos
EMENDA: Transferência Especial n° 930.232/2022
PARLAMENTAR: Bancada
VALOR R$: 1.611.215,00
OBJETO: Perfuração de Poços Artesianos
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39.00

18 - AÇÃO: Melhorias Sanitárias e Água
EMENDA: Transferência Especial n° 930.240/2022
PARLAMENTAR: Bancada
VALOR R$: 251.000,00
OBJETO: Melhorias Sanitárias e Água
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39.00

19 - AÇÃO: Pavimentação de Vias Urbanas com Calçadas, Meios Fios e Sarjetas no Município de Normandia
EMENDA: Transferência Especial n° 928.765/2022
PARLAMENTAR: Bancada
VALOR R$: 18.553.212,00
OBJETO: Pavimentação de Vias Urbanas com Calçadas, Meios Fios e Sarjetas no Município de Normandia
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39.00

20 - AÇÃO: Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Normandia
EMENDA: Emenda 112/Comissão
PARLAMENTAR: Deputado Estadual Marcelo Cabral
VALOR R$: 700.000,00
OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Normandia
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39.00

TOTAL 39.600.906,66
(trinta e nove milhões, seiscentos mil, novecentos e nove reais e sessenta e seis centavos)

Normandia-RR, 15 de maio de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito de Normandia

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / EMENDAS PARLAMENTARES

AÇÃO: 10.301.0010: 1041: Aquisição de unidade Móvel de Saúde – Portaria Nº 1169

Proposta	Natureza da despesa	Número da Emenda	Emenda Parlamentar	Valor R$
1234.9521000/1220-01	4490.52.00	41510004	Emenda Individual	279.360,00
1234.9521000/1220-06	4490.52.00	33960002	Emenda Individual	279.360,00
TOTAL GERAL				**558.720,00**

AÇÃO: 10.301.0009: 1042 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde _ Portaria Nº 1157

Proposta	Natureza da despesa	Número da Emenda	Emenda Parlamentar	Valor R$
1234.9521000/1220-08	4490.52.00	41510004	Emenda Individual	281.763,00
1234.9521000/1220-12	4490.52.00	33960002	Emenda Individual	596.597,00
TOTAL GERAL				**878.360,00**

AÇÃO: 10.301.0009: 1043 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde _ Portaria Nº 1219

Proposta	Natureza da despesa	Número da Emenda	Emenda Parlamentar	Valor R$
1234.9521000/1220-04	4490.52.00	41430008	Emenda Individual	557.514,00
TOTAL GERAL				**557.514,00**

AÇÃO: 10.301.0009: 1044 - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde e Aquisição de Equipamento e Material Permanente P/ Unidade de Atenção Especializada em Saúde _ Portaria Nº 1155

Proposta	Natureza da despesa	Número da Emenda	Emenda Parlamentar	Valor R$
1234.9521000/1220-09	4490.52.00	41430002	Emenda Individual	341.600,00
1234.9521000/1220-11	4490.52.00	41430002	Emenda Individual	28.510,00
TOTAL GERAL				**370.110,00**

AÇÃO: 10.301.0009: 1045 - Reforma do Centro de Saúde Iracema Galvão _ Portaria Nº 739

Proposta	Natureza da despesa	Número da Emenda	Emenda Parlamentar	Valor R$
1234.9521000/1220-09	4490.51.00	-	-	325.383,00
TOTAL GERAL				**325.383,00**

AÇÃO: 10.301.0009: 1046 - Reforma do Posto de Saúde Jacarezinho e Reforma da UBES Edimar Oliveira de Souza _ Portaria Nº 1690

Proposta	Natureza da despesa	Número da Emenda	Emenda Parlamentar	Valor R$
1234.9521000/1220-13	4490.51.00	-	-	499.828,00
1234.9521000/1220-14	4490.51.00	-	-	500.000,00
TOTAL GERAL				**999.828,00**

CRÉDITOS ESPECIAIS – RECURSOS ESTADUAIS

XXXI - AÇÃO: "Reforma de unidade de Saúde – UBS"

Proposta	Natureza da despesa	Número da Emenda	Emenda Parlamentar	Valor R$
Transf. Especial - Estado	3390.39.00	-	Emenda Parlamentar	1.217.942,75
Transf. Especial - Estado	3390.39.00	-	Contrapartida	24.855,97
TOTAL GERAL				**1.242.798,72**

XXXII - AÇÃO: "Aquisição de Material de Consumo (Médico Hospitalar)

Proposta	Natureza da despesa	Número da Emenda	Emenda Parlamentar	Valor R$
Transf. Especial - Estado	3390.30.00	-	Emenda Parlamentar	317.942,75
Transf. Especial - Estado	3390.30.00	-	Contrapartida	6.488,62
TOTAL GERAL				**324.431,37**

TOTAL: ..... R$ 5.257.145,09
(Cinco Milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e nove centavos)

Normandia-RR, 15 de maio de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:DEE0E4AF